



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2557/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ações o mais breve possível a fim de inibir reincidência de furtos no CEI Vereador Elói Camilo da Costa, localizado na rua Alice dos Santos Bittencourt, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é um apelo da comunidade e pais de alunos junto a este gabinete.

Relatam que o referido CEI é alvo de furtos recorrentes, sendo que além da subtração de utensílios e eletrônicos, também causaram danos em vidros e sistema de monitoramento por câmeras.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**